ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2018

Aditivo 02 ao Contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a empresa **Aborgama do Brasil LTDA**, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, nº 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonego, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.743/0009-54, com endereço na Estrada Rincão dos Pinheiros, SN, Distrito de Passo Raso, em Triunfo-RS, CEP 95840-000, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Ioris, CPF nº 964.029.380-68, RG nº 7075708607, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 14/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 90/2018, Dispensa por Limite nº 86/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 14/2018, por mais 12 (doze) meses a contar de 06 de fevereiro de 2020, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor mensal para R\$ 529,62 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) conforme ajuste previsto na Cláusula Oitava. Para resíduos do Grupo "B"- tóxicos e químicos, será de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) por litro coletado, sendo que esta cobrança somente será realizada quando houver solicitação da contratante e efetiva realização da coleta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 14/2018.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos correspondentes.

São João do Polêsine, RS, 05 de Fevereiro de 2020.

MATIONE SONEGO	RODRIGO IORIS
Prefeito Muncipal	Aborgama do Brasil LTDA
Contratante	Contratado
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: